

## SALVAGUARDAR A DIGNIDADE E CREDIBILIDADE PROFISSIONAL

### O ESCLARECIMENTO NECESSÁRIO

O Conselho Pedagógico e todo o corpo docente da Faculdade de Educação Física e Desporto da Universidade Lusófona, no respeito e cumprimento do seu compromisso com os mais de 1000 estudantes actuais e todos os que, ao longo de 24 anos aqui realizaram a sua formação académica e científica, com os parceiros institucionais (Escolas, Clubes, Associações e Federações Desportivas, C.O.P., Ginásios, Health Clubs e Centros Hospitalares) e da sua própria dignidade profissional, decidem expressar.

1. Surpresa e incompreensão pelos acontecimentos recentes, veiculando, no essencial, uma percepção absolutamente contrária à realidade e aos factos em causa. **Facilitismo e ausência de rigor são absolutamente contrários às práticas desta Faculdade.**
2. A nossa Faculdade e a Universidade têm sido continuamente acompanhadas, auditadas e avaliadas pelo Ministério e pela Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior. Em resultado dessa avaliação formal, **esta é uma das três Faculdades na área da Educação Física e Desporto**, entre muitas outras, estatais e privadas, **que recebeu a classificação (certificação) máxima em todos os seus cursos.**

Isto representa o reconhecimento institucional da correcção e do valor do nosso trabalho de formação e investigação, ao longo de 24 anos. **Trata-se da uma avaliação que distingue a nossa prática, os resultados atingidos e o nosso projecto de desenvolvimento.** Justifica-se, assim, o investimento neste projecto e também o interesse, a renovada participação dos estudantes, dos profissionais e das instituições que conosco cooperam.

3. Na inspecção que motivou as notícias sobre a Universidade, foram referenciados 152 casos, sendo 10 desta Faculdade.  
Para estes casos, o Ministério da Educação e Ciência determinou a reformulação dos processos administrativos. Cumprindo esses requisitos, **não encontramos falhas ou erros na creditação de experiência e formação profissional**, nem nas equivalências de disciplinas realizadas noutras universidades. **O cumprimento da Lei e a aplicação de critérios científico-pedagógicos exigentes e rigorosos**, por nós definidos, **na ampla margem de liberdade legalmente consagrada, fundamentam e determinam as decisões tomadas.**
4. Estamos, como sempre estivemos, **disponíveis para todo e qualquer esclarecimento** sobre a matéria em apreço, designadamente os casos referenciados, produzindo informação e debate **tendente a distinguir o essencial do acessório, evitando a mistificação e procurando a verdade e salvaguardando a dignidade de pessoas e entidades** que, em todas as circunstâncias, procuram concretizar a mais nobre missão do ensino universitário.

Campo, Grande, 14 de Abril de 2015

O Director da faculdade e Presidente do Conselho Pedagógico



Prof. Doutor Jorge Proença